

**Decreto nº 949, de 27 de abril de 2015.**

**Convoca a II Conferência Municipal do Idoso  
e da outras providências.**

O Senhor Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 14 de maio de 2015, tendo como tema central: ***“Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades”***.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrárias.

Governo Municipal de Juara Estado de Mato  
Grosso, 27 de abril de 2015.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município